



**PORTARIA nº 079/2019**

Cancela Reunião Plenária prevista na  
Portaria nº 044/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a Portaria número 044/2019;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Cancelar a realização das Reuniões Plenárias marcadas para os dias 05 e 06 de dezembro de 2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Fica derogada a Portaria nº 044/2019 tão somente ao quanto deliberado neste Ato.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Magno da Rocha Silva**  
*Presidente*